



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.846 de 06 de

Janeiro

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 40:00 horas semanais, padrão 17 / A 40 , a partir de 09/01/2026 , do(a) servidor(a) **MARIANA CYPRIANO PUTINI** , RF 43905 , nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

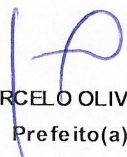
002 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 40:00 horas semanais, padrão 17 / A 40 , a partir de 09/01/2026 , do(a) servidor(a) **KARINA MARQUES LIMA** , RF 43906 , nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

003 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 40:00 horas semanais, padrão 17 / A 40 , a partir de 09/01/2026 , do(a) servidor(a) **VALERIA DE CAMPOS CARNIATO** , RF 43938 , nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

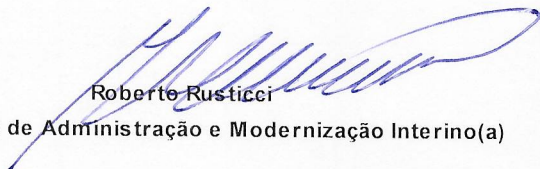
Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de

Janeiro

de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)